



**PORTARIA N° 090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Institui e atribui competências à  
Comissão Permanente para apuração  
de Processos administrativos no  
município de Sebastião Laranjeiras  
- Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Instituir a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

**Art. 2°.** **Art. 2°** - A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) Eliane Monção Pinto** - CPF N° 033.481.335-21 -  
Presidente;
- b) Marianny Pardim Primo Monção** - CPF N° 040.683.915-80  
- Membro;
- c) Urias Wesclei Neves Teixeira** - CPF N° 001.377.615-03 -  
Membro.



**d) Jailton Moreira Matos** - CPF N° 940.522.205-87 - Membro.

**e) Taylla Osianny Souza Monção** - CPF N° 073.235.475-71 -  
Membro. (suplente)

**f) Daniela Lima Pimentel** - CPF N° 068.232.065-00 - Membro.  
(suplente)

**Art. 3°** - Fica autorizado a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo;

**Art. 4°** - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 6°**. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2021.**

  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal